

**PODER JUDICIÁRIO**

**ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL**

**UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**DATA DE REFERÊNCIA: Janeiro de 2026**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Corte, Procurador Regional Eleitoral, Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral:

	Subsídio	Gratificação de Presença por Sessão (JETON) / Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral		
		TSE	TRE (JETON por Sessão)	1ª Instância (Gratificação Eleitoral)
Membros da Corte			1.255,36	
Procurador Regional Eleitoral			1.255,36	
Juiz Eleitoral				6.360,51
Promotor Eleitoral				6.360,51